REQUERIMENTO Nº. 0002/19

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que seja aplicado o disposto no artigo 7º, inciso 21 da Lei Orgânica do Município de Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REQUERER*** ao Chefe do Executivo Municipal que seja aplicado o disposto no artigo 7º, inciso 21 da Lei Orgânica do Município de Guariba, qual seja: "constituir guardas municipais destinadas à proteção das instalações, bens e serviços municipais, conforma dispuser a lei;".

JUSTIFICATIVA:

A constituição das guardas municipais se faz necessária tendo em vista o alto índice de criminalidade, sendo que a atuação dessa instituição não se limita apenas ao disposto no texto constitucional, mas colaborando efetivamente com a manutenção da ordem pública.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2019.

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por Victor Hugo Garavello Varella

Lido na Sessão de 04/02/2019 Despacho em 04/02/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente